



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

DECRETO Nº 360/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS E TERMOS ADITIVOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as determinações contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO ser a Administração Pública norteada pelos princípios da eficiência, economicidade, impessoalidade, dentre outros;


CONSIDERANDO a real necessidade do Município de adequar o seu Quadro de pessoal à conjuntura atual;

DECRETA:

Art. 1º Ficam rescindidos os Contratos Administrativos e seus respectivos Termos Aditivos, destinados à contratação de servidores para atender serviços de excepcional interesse público (inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal), que integram o quadro de servidores temporários da Secretaria municipal de Saúde, conforme relação de servidores anexa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Pará, em 07 de outubro de 2021.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Heverton dos Santos Silva
Prefeito Municipal de
Alenquer - PA

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


WILLIAM BONFIN PINTO
Secretário municipal de Administração - interino



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

ANEXO DO DECRETO Nº 360/2021, DE 07/10/2021

ANDREA SENA DA SILVA
JOSICLEI AGOSTINHO FERREIRA
CARLOS RODRIGO BARBOSA DA SILVA
MILEIDE CRISTINA LOPES FERREIRA

#####